



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1118/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Codetran, solicito o estudo de viabilidade para instalação de uma lombada na Rua Lino do Amaral, no bairro Cidade Nova, próximo ao Cei Cubo Mágico.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se a uma solicitação dos moradores, em virtude do grande fluxo de veículos onde muitos transitam em alta velocidade. A colocação de lombada trará mais segurança, pois os mesmos serão obrigados a reduzir a velocidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**